



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 322 \_\_\_\_\_ /2016.**

**INDICO à MESA**, nas formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo **Prefeito do Município**, Senhor Mamoru Nakashima, solicitando estudo junto ao Governo Estadual, um Convênio relacionado à implantação da **Atividade Delegada** no Município.

**JUSTIFICATIVA**

Reiteramos que esta solicitação já foi feita através da Indicação datada em 25 de Março de 2013 e que estamos solicitando novamente na presente propositura.

A Atividade Delegada é um convênio firmado entre a Prefeitura e a Secretaria da Segurança Pública, que permite aos policiais militares desempenharem suas funções nos dias de folgas. Os PMS podem trabalhar por no máximo 12 dias por mês e a carga horária não pode passar de oito horas por dia. O convênio tem duração de três anos e pode ser prorrogado por mais cinco anos.

Para implantar a Operação de Atividade Delegada em Itaquaquecetuba observa que a Prefeitura deve procurar o Comando da Polícia Militar da Região e montar um Projeto de acordo com a necessidade do município. Além disso, deve-se regularmente uma lei municipal que autorize o trabalho do policial no dia de folga e então encaminhar um ofício para o Comando Geral da PM e outro diretamente à Secretaria de Segurança Pública. O objetivo é aumentar a segurança com o emprego de policiais militares fardados e munidos do equipamento de proteção individual.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 07 de Março de 2016.

  
**ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA**  
**VEREADOR**